



PROJETO DE LEI PL/0156.9/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação do Corpo de Bombeiros Voluntários, de Jaraguá do Sul, para Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul.

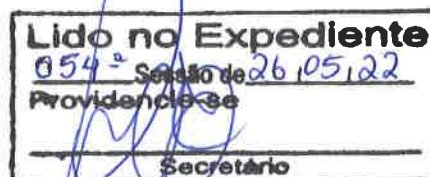
Art. 1º Fica alterada a denominação do Corpo de Bombeiros Voluntários, de Jaraguá do Sul, para Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O item 12 referente ao Município de Jaraguá do Sul do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

25/05/2022





ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)



“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	JARAGUÁ DO SUL	LEI ORIGINAL Nº
.....		
12	Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul.	3.963, de 1967
.....		

(NR)”

Sala das Sessões,

25/05/2022





JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação do Corpo de Bombeiros Voluntários, de Jaraguá do Sul, para Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul, conforme devidamente demonstrada nos documentos anexados.